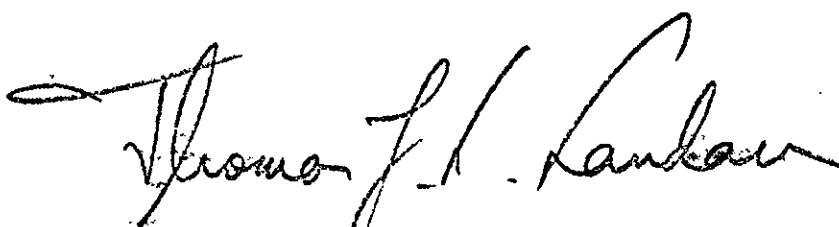




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 297/DES de 25/6/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 43.797 / 1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 82.160,00 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS-LUZ entre as estacas 1841+13 a 1893, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída aos Herdeiros de AGENOR PINTO DO AMARAL e situada na fazenda Floresta município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/atl.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 128
da 7 de Julho de 1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI